

NOTA TÉCNICA Nº 7/2023/COART/SOE  
Documento nº 02500.023888/2023-48

Brasília, 26 de abril de 2023.

Ao Superintendente de Operações e Eventos Críticos  
**Assunto: PROGESTÃO II (AP) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Ciclo 2 - Período 3.**  
Referência: 02501.003186/2020-95

## INTRODUÇÃO

1. O Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, regulamentado pela Resolução ANA nº 1.506, de 07 de agosto de 2017, e pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando:

*I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e*

*II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo”.*

3. Esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE e da Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. Esta meta corresponde à “*operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes*”.

5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:

- II. Definir em 2022 os seguintes níveis de referência: cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares, de 60% das estações consideradas prioritárias;
- IV. Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos disponibilizados para órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Períodos 1 a 5).

## **ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META**

6. Em 18 de dezembro de 2020 foi assinado o Contrato nº 032/2020/ANA – PROGESTÃO II, entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e o estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, e como interveniente o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório Anual PROGESTÃO 2022 – Segundo Ciclo, 3º período de Certificação, do estado do Amapá – AP, Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, especificamente da parte relativa à “Definição de Níveis de Referência” e “Produção de boletins diários”, foi solicitado ao estado do Amapá a apresentação de um “Relatório de Consolidação da Sala de Situação”, contendo:

- A definição dos níveis de referência para 60% das estações consideradas prioritárias;
- O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2022, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- A indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
- Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- Os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Dessa forma, analisa-se a seguir informações acerca do cumprimento da meta e do relatório apresentado pelo estado:

- O Informe ANA nº 3/2020, apresenta, para o estado do Amapá, 5 estações consideradas prioritárias para levantamento dos níveis de referência para composição da rede de alerta do Estado, sendo que este ano deveriam ser apresentadas cotas para 60% das estações, o equivalente a 3 estações. Observa-se que o Estado apresentou níveis de referência para todas as 5



estações (Laranjal do Jari; Macapá; Ponte Cassiporé; Capivara e Serra do Navio), portanto, atingindo 100% da meta neste quesito, para este período e o próximo. Segue abaixo quadro extraído de boletim publicado pela Sala do Estado:

**Monitoramento do Nível dos Rios nas últimas 24h**

Nº	Código	Município	Rio (Estação)	Nível Atual (m)	Nível Máximo (m)	Nível Mínimo (m)
01	19152000	Laranjal do Jari	Jari (Laranjal do Jari)	7,05	7,10	7,02
02	19090000	Laranjal do Jari	Jari (SAJ-Chafariz)	8,51	8,72	8,51
03	19095000	Laranjal do Jari	Jari (SAJ-Itapeuara)	6,57	6,71	6,57
04	19110000	Laranjal do Jari	Iratapuru (SAJ-Iratapuru)	2,71	2,74	2,71
05	19150800	Laranjal do Jari	Jari (SAJ-Moreno)	5,65	5,73	5,65
06	19150900	Laranjal do Jari	Jari (SAJ-Cachoeira)	6,53	6,61	6,53
07	19151000	Laranjal do Jari	Jari (SAJ-Barramento)	30,66	30,79	30,66
08	19151500	Laranjal do Jari	Jari (SAJ-Jusante)	7,24	7,28	7,21
09	19500000	Macapá	Amazonas (Macapá)	4,01	4,01	2,30
10	30050000	Oiapoque	Oiapoque (Estirão do Cricou)	6,03	6,06	5,95
11	30055000	Oiapoque	Cassiporé (Ponte Cassiporé)	6,84	6,86	6,83
12	30075000	Tartarugalzinho	Tartarugalzinho (Tartarugal Grande)	4,78	4,99	4,78
13	30300000	Serra do Navio	Amapari (Serra do Navio)	6,17	6,23	6,17
14	30380000	Porto Grande	Amapari (CC-Amapari 2)	6,14	6,14	6,11
15	30380900	Porto Grande	Amapari (CC-Amapari 1)	4,75	4,75	4,73
16	30080000	Porto Grande	Araguari (Capivara)	6,12	6,12	5,88
17	30189000	Porto Grande	Araguari (CC-Montante 3)	6,34	6,34	6,12
18	30200050	Porto Grande	Araguari (CC-Montante 2)	6,59	6,59	6,45
19	30390900	Porto Grande	Araguari (CC-Montante 1)	1,17	1,17	1,12
20	30400070	Ferreira Gomes	Araguari (CC-Barramento)	58,31	58,34	58,29
21	30400080	Ferreira Gomes	Araguari (CN-Barramento)	41,98	42,07	41,89
22	30510000	Ferreira Gomes	Araguari (FG-Barramento)	20,41	20,41	20,41
23	30511000	Ferreira Gomes	Araguari (FG-Jusante)	1,03	1,03	1,00

● S/Info. Atualizada; ● -Abaixo do Normal; ● -Normal; ● -Atenção; ● -Alerta; ● -Emergência

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá – IEPA

Núcleo de Hidrometeorologia e Energias Renováveis – NHMET (Gerente: Meteorologista Dr. Jefferson E. S. Vilhena)

Sala de Situação do Estado do Amapá – SSAP (Coordenador: Meteorologista Dr. Jefferson E. S. Vilhena)

Fone: (96) 3241-1431 e-mail: nhmet.iepa@gmail.com

- Quanto à confecção de boletins, foram produzidos boletins hidrológicos, nos quais são disponibilizadas as informações de marés do rio Amazonas, o monitoramento do nível dos rios nas últimas 24 h (nível atual, máximo e mínimo registrados) e os gráficos com os seus desenvolvimentos nos últimos 5 dias, separados por rio (Jari, Amapari, Araguari e Outros) e por nível (nível do rio e reservatório das hidrelétricas), além de boletins de focos de calor, boletins climáticos e boletins meteorológicos;
- Em 2022 foram produzidos 219 boletins hidrológicos, 141 boletins meteorológicos, 12 boletins climáticos e 33 boletins de focos de calor;
- Os boletins são enviados por e-mail e mensagens de celular (WhatsApp) para diversas instituições, como a Defesa Civil Estadual, Defesas Cíveis Municipais,



Prefeituras Municipais, Imprensa Local, Embrapa, Ibama, Agência Agropecuária – DIAGRO, Universidades, entre outras;

- Os boletins são disponibilizados no site do IEPA. Os boletins hidrológicos no seguinte endereço: [http://www.iepa.ap.gov.br/meteorologia/boletim2022/boletim\\_hidro2022.php](http://www.iepa.ap.gov.br/meteorologia/boletim2022/boletim_hidro2022.php); os boletins meteorológicos no endereço : [http://www.iepa.ap.gov.br/meteorologia/boletim2022/boletim\\_met2022.php](http://www.iepa.ap.gov.br/meteorologia/boletim2022/boletim_met2022.php) os boletins de focos de calor: [http://www.iepa.ap.gov.br/meteorologia/boletim2022/boletim\\_foco2022.php](http://www.iepa.ap.gov.br/meteorologia/boletim2022/boletim_foco2022.php); e os boletins climáticos: [http://www.iepa.ap.gov.br/meteorologia/boletim2022/boletim\\_climatico2022.php](http://www.iepa.ap.gov.br/meteorologia/boletim2022/boletim_climatico2022.php).

10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 100% da parte relativa à “Definição dos Níveis de Referência” e de “Produção de boletins”, referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EDMILSON SILVA PINTO

Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo, encaminhe-se ao GAB/SOE,

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA DAIBERT COURI

Coordenadora de Articulação para a Gestão de Eventos Hidrológicos Críticos

De acordo, encaminhe-se à SAS,

(assinado eletronicamente)  
JOAQUIM GONDIM  
Superintendente de Operações e Eventos Críticos